
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso I, § 1º da Lei nº 14.133/21, **AUTORIZA** a presente contratação direta, na modalidade de inexigibilidade de licitação, no **valor estimado de R\$ 32.296,00 (trinta e dois mil duzentos e noventa e seis reais) no primeiro ano de vigência, e R\$ 30.696,00 (trinta mil seiscientos e noventa e seis reais) nos anos subsequentes**, para contratação de serviço de correspondências digitais em formato multicanal – AR ONLINE, para atender às necessidades do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região – CREFITO 15.

APROVO, ainda, os seguintes documentos juntados aos autos:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudo Técnico Preliminar nº 01/2026;
- Termo de Referência nº 10/2026;
- Minuta de Contrato;
- Seus eventuais anexos.

Ato contínuo, designo os empregados **DANIEL MATTEDI CARDOSO** para exercer a função de Gestor de Contrato e **VICTOR VINICIUS MASIOLI BARBOSA** como Fiscal da presente contratação. Expeça-se a portaria.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação e Contratos para as devidas providências administrativas cabíveis.

Vitória - ES, 04 de fevereiro de 2026.

DR. CARLOS HENRIQUE NUNES DA COSTA
Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região